



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000004426	DATA 03/04/2020	PROCESSO 0400040920-30
----------------------------	---------------------------	----------------------------------

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2362	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.157.2.690.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FUNTE RECURSO 0350	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 41		
CÓDIGO 2690	AÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO SUS-BH			
ESPÉCIE GLOBAL		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV		Nº/ANO LICITAÇÃO 31/2020	CGG 0855/2020
CREADOR 114837 - VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP				ENDEREÇO RUA JACUI, 601 - LETRA C - COLEGIO BATISTA. BELO HORIZONTE/MG				
CNPJ 14.272.952/0001-79	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL 0.427.342.002-2	INSCR. ESTADUAL 0018375790010	TELEFONE (31) 3622-7055	CEP 31110050	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO		Nº I.J. 01.2020.2302.0088.00.00	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO				

REQUISIÇÃO / PEDIDO

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04938	121.667,0000	UN	AVENTAL EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAMATURA DE 50 G/M², DEVE SER DE MANGA COMPRIDA COM TIRAS PARA AJUSTE INDIVIDUAL, COM PUNHO DE ELÁSTICO	15	8,0000	973.336,00

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR: 2.220.118,41	SALDO ATUAL: 1.246.782,41	VALOR TOTAL: 973.336,00
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL.

OBSERVAÇÃO
EM CASO DE ILÍCITOS COMETIDOS EM DISPENSAS, A EMPRESA SERÁ PENALIZADA CONFORME DECRETO Nº 15.113/2013 - E SUAS ALTERAÇÕES. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA.
RECURSO: ATENÇÃO BÁSICA. EMPENHO DEMANDA COVID-19.

EMITIDO POR CS006274 - THIAGO AZEVEDO NAVARRO	GERENTE Autorizado Eletronicamente 431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA	ORDENADOR DA DESPESA 1151876 - FERNANDA VALADARES COUTO GIRA0
---	--	---